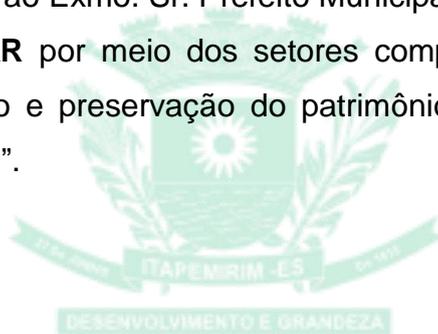


## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025

Vereador: Paulo de Oliveira Cruz Neto

Caros Edis,

Nesta oportunidade, usando das minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno dessa Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Genesis Alves Bechara**, na forma regimental **VIABILIZAR** por meio dos setores competentes que, medidas sejam adotadas para a restauração e preservação do patrimônio histórico conhecido como a “Câmara Velha de Itapemirim”.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITAPEMIRIM**  
PODER LEGISLATIVO

**Paulo de Oliveira Cruz Neto**  
Vereador

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



## JUSTIFICATIVA

O patrimônio histórico e cultural de uma nação é um dos pilares fundamentais para a preservação de sua identidade e memória coletiva. A Câmara Velha, como conhecida em Itapemirim, é um exemplo significativo da riqueza cultural e histórica de nossa região, representando um símbolo tão importante da nossa identidade cultural.

**Você sabia que Itapemirim foi a primeira cidade do Espírito Santo a declarar a independência do Brasil?**

Essa é uma história que nos enche de orgulho.

**E ela começou aqui, nesta antiga sede da Câmara Municipal, onde hoje só restam paredes marcadas pelo abandono e pelo esquecimento.**

Foi neste solo, há 165 anos, que Dom Pedro II passou e deixou sua marca.

Mas a pergunta que fazemos hoje é: vamos deixar essa memória desaparecer?

Nós não podemos aceitar que um símbolo tão importante da nossa identidade seja esquecido.

Queremos ver esse espaço de volta à vida, transformado em um centro cultural e educativo, onde nossas crianças, jovens e futuras gerações possam conhecer e se orgulhar da verdadeira história de Itapemirim.

Essa luta não é apenas por um prédio e sim, pela valorização da nossa cultura, da nossa história e das nossas raízes, é um chamado para que a população conheça o passado, defenda o presente e ajude a construir um futuro mais consciente e conectado com a nossa identidade.

Juntos, podemos dar voz à memória da nossa cidade.

Juntos, podemos fazer história novamente resgatando aquilo que há de mais importante para nós, que são memórias, isso sem dúvidas, não tem preço.

No entanto, o estado atual de conservação do referido patrimônio encontra-se comprometido, colocando em risco não apenas sua integridade física, mas também o legado cultural que ele representa para as futuras gerações.



A restauração e preservação deste bem são essenciais para garantir sua longevidade e para fomentar o turismo cultural, gerando benefícios econômicos e sociais para a comunidade local.

Assim sendo, pelas razões expostas de forma clara, objetiva e concisa, nos termos do art. 118 do Regimento Interno, solicito o apoio dos Nobres Edis e do Exmo. Sr. Prefeito, **para efetivação do pleito, objetivando que sejam destinados recursos financeiros e técnicos para a execução de um projeto de restauração, em parceria com instituições especializadas, garantindo o cumprimento das normas de preservação do patrimônio histórico.**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITAPEMIRIM**  
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



## FOTOS EM ANEXO



DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA



 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310033003100370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310033003100370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.